

RESOLUÇÃO N.º 01/99

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a aprovação unânime na Sessão Ordinária do dia 12 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar que as reuniões ordinárias do Conselho de Curadores, de acordo com o que determina o artigo 28, inciso I, do Estatuto da UFES, acontecerão, em 1999, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIAS
JANEIRO	12
FEVEREIRO	23
MARÇO	16
ABRIL	27
MAIO	18
JUNHO	15
JULHO	13
AGOSTO	17
SETEMBRO	14
OUTUBRO	19
NOVEMBRO	23
DEZEMBRO	21

Art. 2º - Caso haja, qualquer impedimento para que a reunião se dê na data pré-fixada, ela deverá ser realizada na semana seguinte.

Art. 3º - O horário de início da reunião será às 15 horas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1999

JOSÉ GERALDO FERREIRA
PRESIDENTE